CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 192/2020

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 192/2020.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Sandra Tadeu, que "dispõe sobre a suspensão dos vencimentos e da cobrança do pagamento dos parcelamentos incentivados em vigor no Município bem como dos acordos de parcelamento referentes à impostos e taxas pelo prazo de 180 dias em virtude da pandemia do coronavírus e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

Nos termos do projeto, suspendem-se por 180 dias os vencimentos como também a cobrança do pagamento dos parcelamentos incentivados, em vigor no Município, assim como os acordos de parcelamento referentes à impostos e taxas por conta da pandemia do coronavírus

Ante o exposto, no mérito que cabe análise à Comissão de Administração Pública, **favorável** é o parecer ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública

Matéria RELCOM 1387/2021. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 02/09/2021 e juntado ao PL 192/2020 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=323570.